



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 160-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Equipe de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº06/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento a pessoas com necessidades especiais**, executados pela empresa KADOSH SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 25.044.767/0001-43, no Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-CMZL/IFAM, referente ao Processo original nº 23443.004807.2022-21 e Processo Participante nº 23857.000345/2023-92, conforme OFICIO Nº 896 / 2026 - DAP-CMZL de 04 de maio de 2026:

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 40, I, da IN SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017)		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Antonia Eliene Queiroz	2309619	Titular
Juarez Ramos da Gama	2103868	Substituto
FISCAL ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Reginaldo Carvalho dos Anjos	047145	Titular
Anderson Carlos Lima Bentes	1800462	Substituto
FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Jacira Dall' Alba Lima	1622519	Titular
Ana Oliveira de Araújo	1761225	Substituto

Art. 2º ATRIBUIR aos fiscais a realização de ações que têm por objetivo aferir e assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, bem como assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 3º DETERMINAR que os Fiscais deverão:

- a) Fazer a leitura completa do Edital e seus anexos ref. ao **Processo nº. 23857.000345/2023-92** para total conhecimento dos serviços contratados;
- b) Cumprir com suas respectivas atribuições conforme descrito no Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, *in verbis*:

I Gestão da Execução do Contrato: *é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;*

II - Fiscalização Técnica: *é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.*

III - Fiscalização Administrativa: *é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;*

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 546-GDG/CMZL/IFAM, de 29 de novembro de 2024.

Art. 5º À Diretoria de Ensino-DIREN para o acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3513/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Maio de 2026

Portaria_n.160_14.05.2025_Alterao_Equipe_de_fiscalizao_servios_atendimento.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 10:16)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3513**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **14/05/2026** e o
código de verificação: **ac85c82fc4**